



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1476		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1476		
Data do Documento:	1899	Quantidade de Páginas:	15
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	15/06/2023
Observação:			

1899

LIANNA

ASSUNTO: PERÍCIA PROCEDIDA EM UMA
JANELA DA RESIDÊNCIA DO SR. URIEL
GOMES DE SÁ, ONDE ACONTECEU UMA TENTATIVA
DE ARROMBAMENTO.

P1476

Cx146

1899

Delegacia de Policia de
Tuaçu.

Escrit. intima
Bomfim e Silva

Corpo delicto.

Situação.

Ans quatro dias do mes de julho
de mil novecentos e noventa e nove, nesta
Tuaçu o Sr. Bomfim e Silva
foi autuado de portar e
muito pouco que adianta de
segun de Sr. Bomfim e Silva,
escrit. intima de sua.

Portaria

Chegando ao meu conhecimento que os
gaturinos na noite de 2 de corrente, tentaram
penetrar na casa de residência do Dr.
Abriel Gomes de Sá, juiz de Direito desta
Comarca, e adividam entã os peritos Eva-
rindo Alves do Couto, e Ezequiel Baptista
Guzó para a manhã, proceder-se a corpo
de delicto, em uma janella da referida
casa por onde procuraram penetrar na
dita casa. O que cumpra.

Vianna 3 de julho de 1899
Joaquim Marcellino Pinto

Certifico que nemerei ficar
os peritos nomeados por este
contendo os poderes supra que
ficaram bem sciencia.

O supm é verdade e deu oi.

Vianna, 11 de julho de 1899.

O escrivão

José Amador de Paula.

os exames e investigações sobre
notas, e as quaes julgam-se
claras; e concluiu os quaes se
clararam o seguinte. do 1º qº
o seguinte: que examinada a folha
que fica do lado do alto do corpo
deparada encontraram do lado
de fora da folha uma mancha
falsa e em alguns com o olho
a folha de dentro por do
seu lugar isto é, aironada em
consequencia do processo e que
portanto respondem ao 1º quesiti-
vo sim hi vestigio de violação;
falta a folha, como se a
mostrada no deli; ao 2º sim, a
parçada descrita; ao 3º sim
pela evidencia por ter sido obstru-
ta que existia, pois que apan-
hada a folha em consequen-
cia do processo a folha apan-
ha por ser a mesma folha
a sua unica referencia; ao
4º sim, houve emprego de
foco e instrumentos por serem
obstruções; ao 5º o deli de machucar a folha
empregada. E por ser o mesmo ho-
m. deu se por concluida exami-
nar o cano e de tudo borrar se pre-
zente auli que foi por mim descrip-
ta, rubricada pelo Delegado de Policia
veritas e autentica, com a seguinte
assinatura

do crime sendo em o Delegado de
comigo foi Bando de Auto, e não em
do crime sendo em o Delegado que
o crime e do qº.

Joaquim da Matta Netto
Elycio Baptista Filho
Christo Alon de Castro
Cypriano José da Silva
João Serpa de Oliveira

Auto e perguntas feitas a Silve-
ra Alon de Freitas.
As quaes são os seguintes: qual
o lado do corpo do crime, e qual
lado obstruido em cima do qº
foco de ti, onde se achou o crime
Joaquim da Matta Netto promotor
público do Delegado de Policia com a
assinatura interna do crime, sendo em
o Delegado de Policia, pelo crime
Delegado foram feitas as seguintes
perguntas. E foi Bando de Auto,
em? não do crime sendo em o
Delegado o crime.
Perguntas qual o seu nome, qual
o lado, qual a natureza do crime e por

propriedades.

Respondendo Chama-se Feliciano
Mariano de Freitas, de título de
uniao de idade, natural, filho
legitimo de Jose de Freitas, mor-
tuo de Eptada de Terzipa e
Gommodora

Perguntado como se trata pessoa
afecta comtente de outro cor-
po de direito que lhe foi lido?

Respondendo que no artigo de
deus de corrente as novas tem
pouco mais ou menos estao em
concordancia de que todo reside e
Dr. Atril Jones de V. estao em
a augm. com a familia, ou
sem uma parte por causa de jo-
nelles de outro de repensar
cuja, ao lado de mais de quem
entao seja por causa de duribus
Tromella e outro a familia
e chufando elle a sala onde
fica a repensar familia, sem
esta aberta pela por causa de
tanto visto pessoa alguma por quem
a villa estao excusado e chufando
dime as seguintes palavras: aqui
nao ha nada por se revocou.
Tectra a familia e mandado se-
zer por outro Tromella. E por
de mais digno em se se fu-
zardou de se se fu-
to o pagueto que aqui a lido

lit e outros expue origin com o
Delgado, fupor e se se fu-
ni orou de um excusado e chufando
Juziz de Terzipa de Terzipa. E se
Bando de Puly, excusado de excusado
sunt com o Pelys de excusado.

Joaquim Marcellino Pinto
Joaquim Toman de de Thomaz

CP

Atos quatos dias de se se fu-
de mil oitocentos e mais e mais.
vult. Tilt e lino em um
contudo fupor estao outros em
Chyris ao lado de Juziz de Terzipa
vellido Pinto, por causa de excusado
Pelys de Puly em excusado.
C. Jo. Bando de Puly, excusado
lino e excusado.

CP

Pererivas remitta estes autos ao Dr.
Promotor da justica por intermedio
do juiz de direito desta Comarca.

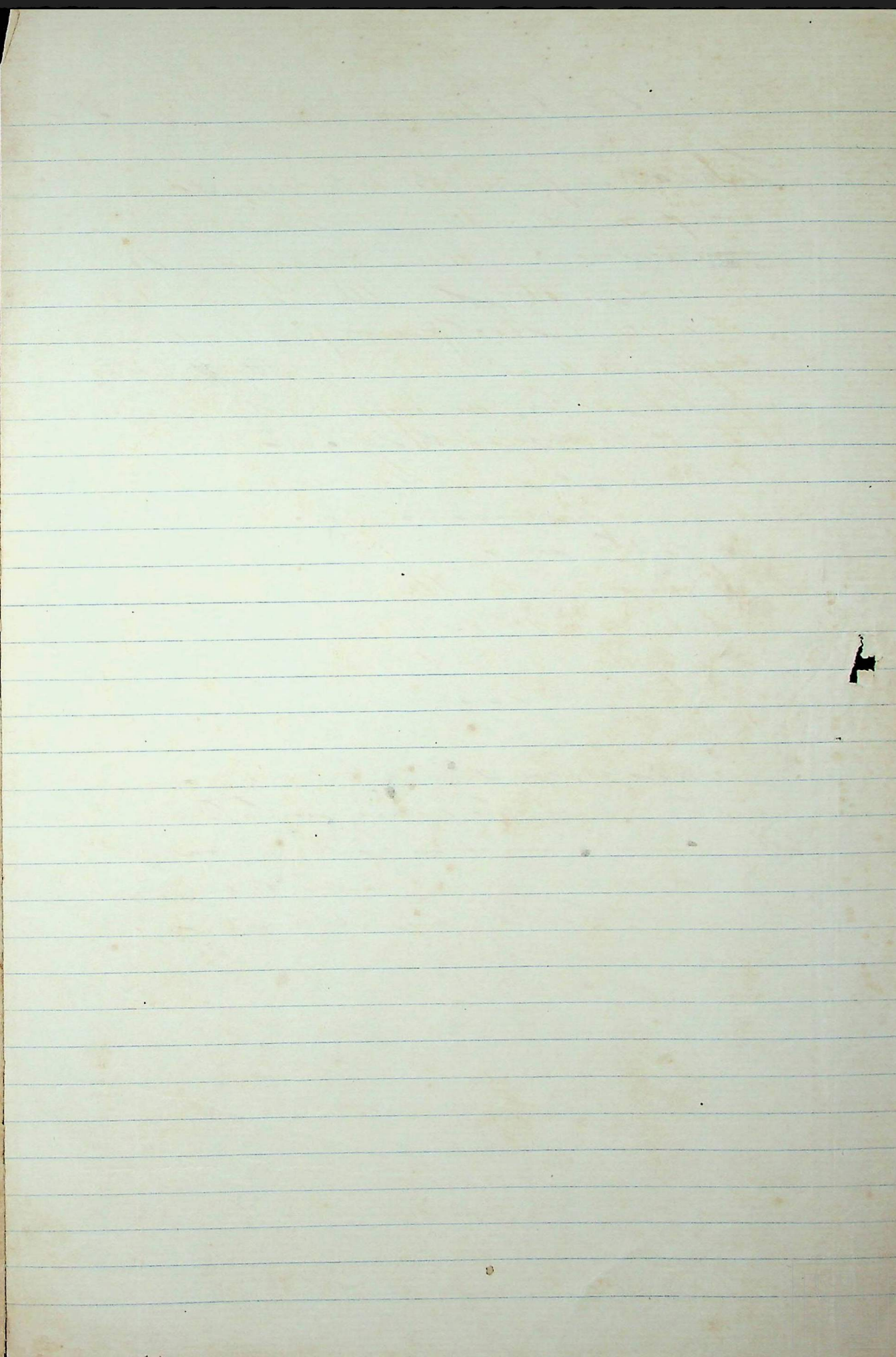
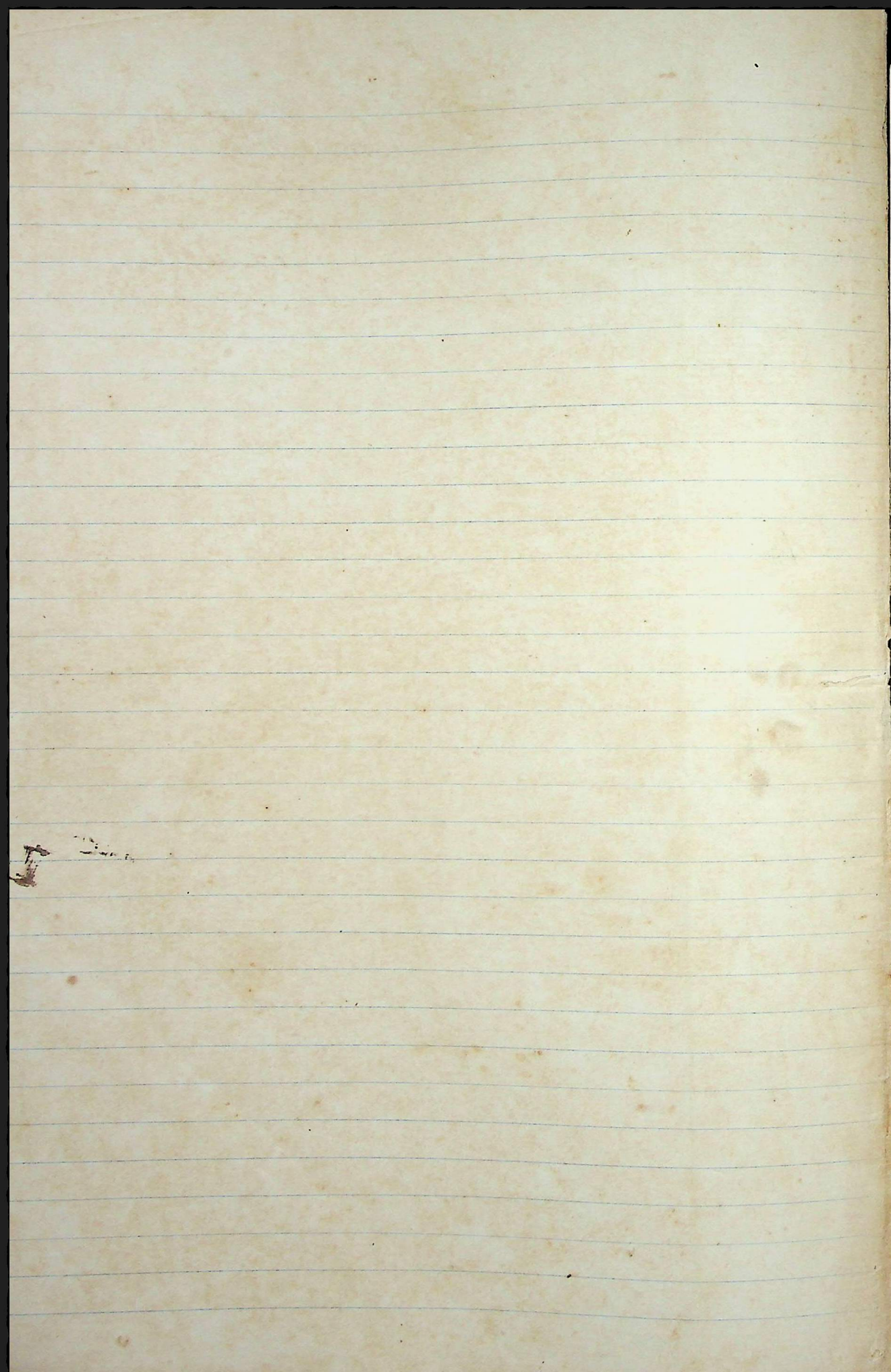
Viamma 7 de julho de 1899.
O. P. Supplente do Delegado de Policia
a um exercicio.

Joaquim Marcellino Pinto

Recebimento

CP no numero de se se fu-

6
from an *exemplar* *est* *outro*
pelo *citador* *Jorge* *Almeida*
Cellin, *primeiro* *suppleto* *do*
Delegado *de* *Pleum* *exercício*
de *José* *Brandão* *de* *Belem*, *ex*
curis *inter* *o* *exer.*



1899

91

Subdelegacia de Policia de
N. S. P.

Don Fulberto

Auto de Cargo de Delictos
en officio
de Fulberto
Santiago de los

Auto de

En virtud de la ley de 18 de mayo de 1845
se declara en virtud de la ley de 18 de mayo
de 1845, un cargo de delictos en
el cargo de Policia que se declara de seguir
en virtud de la ley de 18 de mayo de 1845,
en virtud de la ley de 18 de mayo de 1845.

